



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
COORDENADOR DE PASTORAL NA
REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA**

In Meam Commemorationem! Aos Que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades pastorais e ao bem espiritual dos fiéis da Arquidiocese de São Paulo, na Região Episcopal Ipiranga, havemos por bem nomear e provisionar “*ad nutum Episcopi*”, o Revmo. **Pe. Uilson dos Santos**, do clero desta Arquidiocese, para o ofício de **Coordenador de Pastoral na Região Ipiranga**. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Revogam-se todas as disposições em contrário. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 29 de junho de 2020.

+ Odilo Card. Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 680/20.